

c) Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de Mestrado e Licenciatura;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde o dia 18 de novembro de 2013 na matéria agora delegada.

9 de maio de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207823161

#### Despacho n.º 6668/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Doutor José Augusto Brito Pacheco, Presidente do Instituto de Educação, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

a) Nomear os júris relativos às provas de Mestrado;

b) Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de Mestrado;

c) Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de Mestrado e Licenciatura;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde o dia 18 de novembro de 2013 na matéria agora delegada.

9 de maio de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207823072

#### Despacho n.º 6669/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Doutor Manuel José Rocha Armada, Presidente da Escola de Economia e Gestão, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

a) Nomear os júris relativos às provas de Mestrado;

b) Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de Mestrado;

c) Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de Mestrado e Licenciatura;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde o dia 18 de novembro de 2013 na matéria agora delegada.

9 de maio de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207822821

#### Despacho n.º 6670/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de dezembro de 2008, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Doutor Mário João Ferreira Monte, presidente da Escola de Direito, a competência para a prática dos atos a seguir indicados:

a) Nomear os júris relativos às provas de mestrado;

b) Nomear os júris relativos a processos de equivalência de grau a nível de mestrado;

c) Nomear os júris relativos a processos de reconhecimento de grau a nível de mestrado e licenciatura;

d) Autorizar a equiparação a bolseiro de docentes por períodos até 60 dias, no máximo de uma equiparação a bolseiro por ano, ou de duas ou mais equiparações se, no conjunto, não forem ultrapassados os 60 dias.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados desde o dia 18 de novembro de 2013 na matéria agora delegada.

9 de maio de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

207822805

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Despacho (extrato) n.º 6671/2014

Por despacho de 9 de abril de 2013 do Diretor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado e em regime de *tenure*, como professor associado com agregação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2014, ao Doutor Rui Jorge Sousa Costa de Miranda Guedes, na sequência de procedimento concursal, sendo remunerado pelo 1.º escalão, índice 245, da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de maio de 2014. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

207819703

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Despacho (extrato) n.º 6672/2014

Ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 janeiro de 2009, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi homologada em 16 de abril de 2014, a eleição do professor adjunto Olímpio Jesus Pereira Sousa Castilho para Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

12 de maio de 2014. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*, professora coordenadora.

207825957

#### Despacho (extrato) n.º 6673/2014

Ao abrigo da alínea n) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009, de 26 janeiro de 2009, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi homologada em 5 de maio de 2014, a eleição do professor coordenador João Manuel Simões da Rocha para Presidente do Instituto Superior de Engenharia.

12 de maio de 2014. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa* (professora coordenadora).

207826175

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho n.º 6674/2014

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro e do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho, do Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor António Mourão Dias, publica-se, em anexo, o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Agro-Silvo-Pastorícia Mediterrânica, a ministrar pela Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Cr 51/2014.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Agro-Silvo-Pastorícia Mediterrânica, em anexo ao presente despacho, bem como remessa de cópia à Direção-Geral do Ensino Superior.

13 de maio de 2014. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*, professora coordenadora.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária de Santarém
- 3 — Curso — Agro-Silvo-Pastorícia Mediterrânica
- 4 — Grau ou diploma — Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso — Agricultura
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120
- 7 — Duração normal do curso — 2 anos

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Produção Agrícola . . . . .	PAG	50	—
Produção Animal e Ciências Veterinárias . . . . .	PACV	45	—
Engenharia, Ordenamento e Ambiente . . . . .	EOA	5	—
Ciências Matemáticas . . . . .	CM	5	—
Tecnologias de Informação . . . . .	TI	5	—
Economia e Desenvolvimento . . . . .	ED	5	—
Gestão e Marketing . . . . .	GM	5	—
<i>Total</i> . . . . .		120	0

9 — Plano de Estudos:

## Instituto Politécnico de Santarém

## Escola Superior Agrária de Santarém

## Agro-Silvo-Pastorícia Mediterrânica

## Mestrado

## Agricultura

## 1.º ano/1.º semestre curricular

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biodiversidade, Conservação e Gestão de Recursos Naturais	EOA	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Tecnologias da Informação em Agricultura . . . . .	TI	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Economia e Políticas Agrícolas e Ambientais . . . . .	ED	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Sistemas e Técnicas de Produção I . . . . .	PAG/PACV	Semestral . . . . .	150	TP — 54	6	—
Agro-Silvo-Pastorícia I . . . . .	PAG/PACV	Semestral . . . . .	225	TP — 81	9	—

## 1.º ano/2.º semestre curricular

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Agricultura e Alterações Climáticas . . . . .	PAG	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Delineamento Experimental e Análise Estatística . . . . .	CM	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Inovação e Empreendedorismo . . . . .	GM	Semestral . . . . .	125	TP — 45	5	—
Sistemas e Técnicas de Produção II . . . . .	PAG/PACV	Semestral . . . . .	150	TP — 54	6	—
Agro-Silvo-Pastorícia II . . . . .	PAG/PACV	Semestral . . . . .	225	TP — 81	9	—

## 2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto . . . . .	PAG/PACV	Semestral . . . . .	375	S — 15	15	—
Estágio/Dissertação Profissionalizante . . . . .	PAG/PACV	Anual . . . . .	1125	OT — 45	45	—